



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 0291/2023, de 01 de março de 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 8ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Saúde através de Resolução,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Dona Inês, com o tema **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

**Art. 2º.** A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

**Art. 3º.** Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde que se realizará no dia 22 de março de 2023, a partir 7:30hs no CEMCAP.

**Art. 4º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** A realização da conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 01 de março de 2023.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito